SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

SF/21130.48286-85

REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento a Sra. Shirley Meschke, diretora jurídica da Pfizer.

JUSTIFICATIVA

No dia 13 de maio do corrente ano, o Sr. Carlos Murillo, ex-presidente da Pfizer no Brasil, em depoimento prestado à Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia, afirmou que reunião para debater detalhes de acordo de referida farmacêutica com o Governo contou com a presença dos Sr. Carlos Bolsonaro, vereador no Rio Janeiro, Fábio Wajngarten, ex-chefe da SECOM, Sra. Eliza Samartini, gerente de relações governamentais da Pfizer e Sra. Shirley Meschke, diretora jurídica da mesma empresa.

Para que os fatos ocorridos naquela ocasião sejam esclarecidos, faz-se necessária a oitiva da Sra. Shirley Meschke.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19

Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE

SF/21130.48286-85